



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001⁴/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1804/2025

PROCESSO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI: nº 1804/2025

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: RAFAEL PEREIRA DE ABREU

Art. 1º – Modifica a ação 1042 Modernização e Expansão da Frota do Transporte Escolar - Planejamento Orçamentário – LDO – 0016 do Programa de Educação básica municipal de qualidade, a ação na forma que Tipo: Projeto; Produto: Veículo Adquirido; Função: 12 Educação; Sub Função: 361 Ensino Fundamental



2471/2025

3 de outubro de 2025 12:39:52

“Unidade Executora: 020602 – Departamento Pedagógico.

Atividade: Aquisição de 05 ônibus escolares para o aumento da frota.

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);

ALTERAÇÃO/MODIFICATIVA

Art. 1º – Inclui na ação 0025 Juventude, Inclusão e Protagonismo – Planejamento Orçamentário – LDO – do Tipo: Projeto / Ação 1023 – Família Hip Hop nas Escolas; Produto: Escolas com núcleos de Hip Hop/Breaking; Função: 13 Cultura; Sub Função: 392 Difusão Cultural, inclui:

“Unidade Executora: 021104 – Departamento de Cultura e Juventude.

Atividade: Construção da Casa do Hip Hop no bairro Primavera III.

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Primavera do Leste - MT, 03 de outubro de 2025

RAFAEL PEREIRA DE ABREU

VEREADOR – UB



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por finalidade realocar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Ação 1042 – Modernização e Expansão da Frota do Transporte Escolar, destinada à aquisição de ônibus, para a Ação 1023 – Família Hip Hop nas Escolas, com a execução da construção da Casa do Hip Hop no bairro Primavera III, vinculada ao Departamento de Cultura e Juventude.

Tal medida se justifica diante da necessidade de ampliar os investimentos em políticas públicas culturais voltadas à juventude, em especial no bairro Primavera III, região que concentra expressiva população de adolescentes e jovens, mas que carece de equipamentos públicos destinados à difusão cultural e ao fortalecimento do protagonismo juvenil.

A construção da Casa do Hip Hop possibilitará que jovens e adolescentes tenham acesso a atividades de formação, oficinas de dança, música, grafite, estudo e demais expressões culturais contribuindo diretamente para: Redução do tempo ocioso e da vulnerabilidade social; Promoção da disciplina e do senso comunitário através da cultura; Oportunidade de socialização e fortalecimento de vínculos; Valorização da identidade cultural e inclusão social; Fomento à cidadania e à participação ativa da juventude.

Embora o transporte escolar seja de relevância inquestionável, o Município já possui investimentos consolidados nessa área, além de emendas parlamentares e recursos governamentais e, portanto, a realocação parcial do recurso não comprometerá o serviço, ao passo que possibilitará atender a uma demanda emergente e estratégica de promoção da cultura e inclusão social.

Assim, a presente alteração orçamentária busca equilibrar os investimentos entre Educação e Cultura, assegurando aos jovens do município – em especial os residentes no bairro Primavera III – oportunidades concretas de acesso a políticas públicas que contribuam para o seu desenvolvimento integral.

Diante disso, solicita-se a aprovação da presente emenda, por seu caráter social, educativo e cultural, com impactos diretos na formação da juventude e na redução de desigualdades no acesso às atividades culturais em Primavera do Leste.